Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Grupo de Formulação e de Análises Curriculares

MEMORANDO

SEI nº	136.00054301/2024-11
Memorando SEI nº	0023623216
Assunto	*Atualização do Formulário de autorização para contratação de docente e regras para solicitação de aproveitamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS*
Memorando nº	654/2024 - Cetec/Gfac

Senhores(as) Diretores(as) de Etec e
Senhores(as) Diretores(as) de Serviços Administrativos.

O Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac, através do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência – CRT, em colaboração com o URH-DGSDAD e URH-DMCF, vem informar as Unidades de Ensino do CPS e seus responsáveis, que a partir dessa data, passará a vigorar o novo formulário de autorização para a contratação de docente em aproveitamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O Formulário de solicitação encontra-se disponível na página do site do Catálogo de Requisitos de Titulação https://crt.cps.sp.gov.br/index.php em <*arquivos para baixar*>.

2. O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail: crt@cps.sp.gov.br

3. Não serão analisadas solicitações cujo Formulário esteja incompleto, desbloqueado ou digitalizado.

4. Todas as “caixas de seleção”, são editáveis. Dessa forma, na ausência de algum componente curricular (*disciplina*) ou habilitação (*curso*), poderá ser inserido de forma manual e conforme descrito no site do Catálogo de Requisitos de Titulação – CRT.

5. Cabe a Etec, o preenchimento com a lista de **todos** os aprovados e classificados no certame e por ordem decrescente das notas finais, incluindo aqueles que por motivos diversos, declinaram totalmente das aulas e até mesmo aqueles que já tenham sido contratados.

6. O Formulário foi **desenvolvido para os 5 (cinco) primeiros classificados** ou caso haja empate entre o 5º e 6º classificados, conforme Capítulo IX, item 3, do Edital de Inscrição. Assim sendo, o Formulário de Autorização não haverá alterações.

7. A solicitação de autorização de aproveitamento, far-se-á através da titulação do docente (*registrado no memorial circunstanciado*), onde deverá estar contemplado no componente curricular do PSS e com a mesma grafia no componente curricular ao qual a Etec deseja convocá-lo.

8. A titulação do docente, deverá possuir a mesma escrita do Catálogo de Requisitos de Titulação - CRT. Na ocorrência da escrita não estiver de acordo com o CRT, será devolvida para a Etec para as devidas correções ou será indeferida.

> **Nota (1):** Para a autorização de aproveitamento, será considerado somente a graduação em nível superior, seja (*bacharelado, tecnologia ou licenciatura plena*). Os certificados dos Programas de Formação Pedagógica (*Licenciatura Equivalente*), só terão validade, se forem da mesma área da graduação (ex: *Graduado em Engenharia Civil e licenciatura equivalente em Matemática*).
>
> **Nota (2):** Os certificados de Especialização e Pós-graduação, não terão validade para critérios de aprovação nas solicitações do PSS, **exceto** para componentes curriculares, onde exigir "*Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho*".

9. Dúvidas com relação a diplomas, certificados de pós-graduação e áreas do conhecimento para portadores de certificados de licenciatura equivalente, deverão ser encaminhadas ao Grupo de Supervisão Educacional – GSE.

10. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado – PSS, poderá ser aproveitado em outra Unidade de Ensino do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.

11. É de responsabilidade da Etec, todas as informações prestadas no formulário de autorização.

12. Não serão considerados os Formulários antigos, devendo a Etec atentar-se a este requisito.

13. Em hipótese alguma, será alterado a data de emissão do formulário de autorização, após assinatura do Diretor do GFAC.

14. Não havendo questionamentos, o formulário de autorização será devolvido à Etec, que dará continuidade para com os trâmites legais para a contratação do docente.

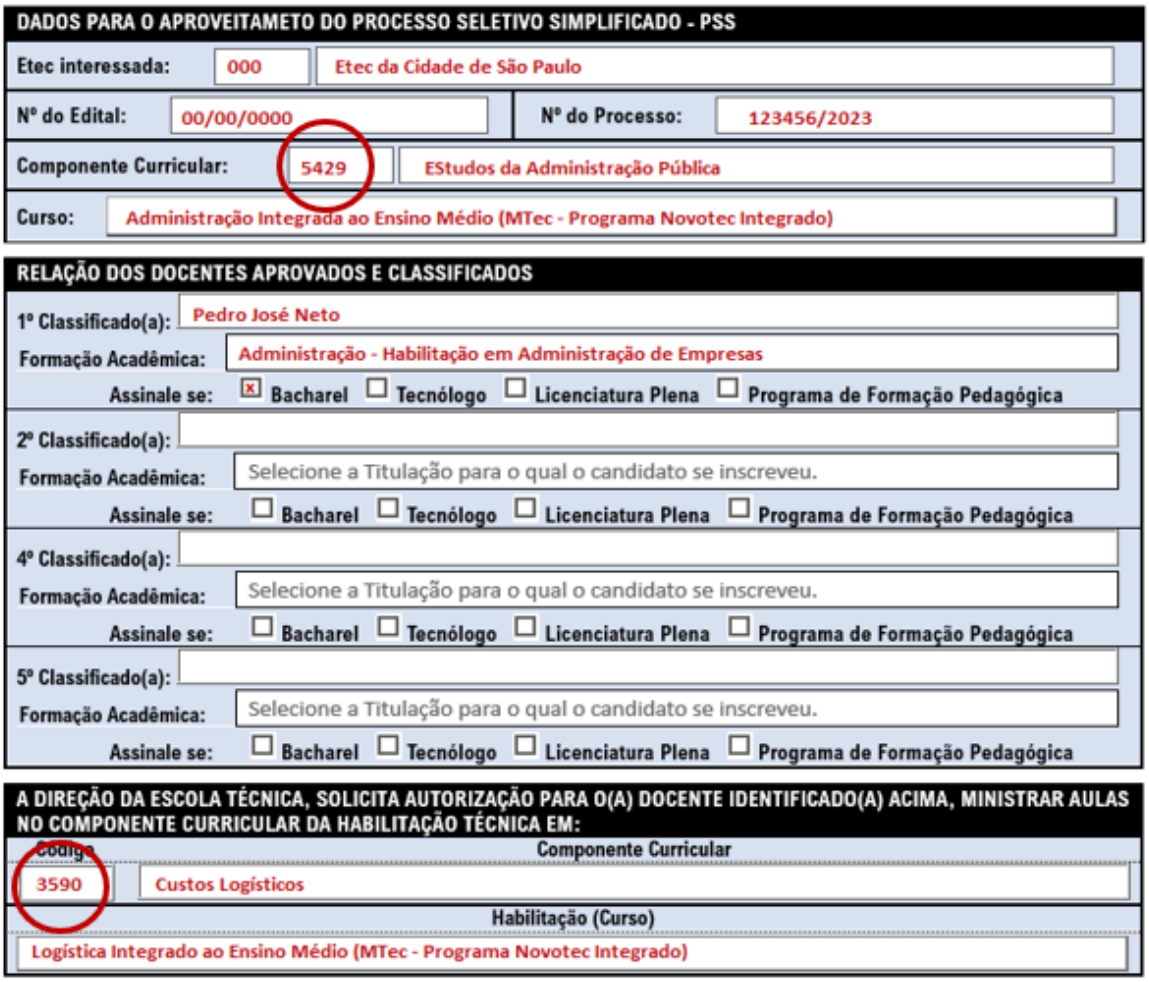
15. Em casos de autorização para contratação por intermédio de **Concurso Público**, a Etec deverá contactar o Departamento de Gestão e Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente – DGSDAD da URH.

Quaisquer outras dúvidas, solicitamos que entrem em contato com o Grupo de Formulação e Análises Curriculares, através do e-mail: crt@cps.sp.gov.br

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Informações em vermelho deverão ser preenchidas pela Etec
(**OBS:** não esquecer de anotar o código correto do componente curricular)



DADOS PARA O APROVEITAMETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Etec interessada:	000	Etec da Cidade de São Paulo	
Nº do Edital:	00/00/0000	Nº do Processo:	123456/2023
Componente Curricular:	5429	EStudos da Administração Pública	
Curso:	Administração Integrada ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado)		

RELAÇÃO DOS DOCENTES APROVADOS E CLASSIFICADOS

1º Classificado(a):	Pedro José Neto				
Formação Acadêmica:	Administração - Habilitação em Administração de Empresas				
Assinale se:	[x] Bacharel	[ ] Tecnólogo	[ ] Licenciatura Plena	[ ] Programa de Formação Pedagógica	
2º Classificado(a):					
Formação Acadêmica:	Selecione a Titulação para o qual o candidato se inscreveu.				
Assinale se:	[ ] Bacharel	[ ] Tecnólogo	[ ] Licenciatura Plena	[ ] Programa de Formação Pedagógica	
4º Classificado(a):					
Formação Acadêmica:	Selecione a Titulação para o qual o candidato se inscreveu.				
Assinale se:	[ ] Bacharel	[ ] Tecnólogo	[ ] Licenciatura Plena	[ ] Programa de Formação Pedagógica	
5º Classificado(a):					
Formação Acadêmica:	Selecione a Titulação para o qual o candidato se inscreveu.				
Assinale se:	[ ] Bacharel	[ ] Tecnólogo	[ ] Licenciatura Plena	[ ] Programa de Formação Pedagógica	

A DIREÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O(A) DOCENTE IDENTIFICADO(A) ACIMA, MINISTRAR AULAS NO COMPONENTE CURRICULAR DA HABILITAÇÃO TÉCNICA EM:

Código	Componente Curricular
3590	Custos Logísticos

Habilitação (Curso)
Logística Integrado ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado)

ADRIANO PAULO SASAKI Assessor Técnico Administrativo III Catálogo de Requisitos de Titulação - CRT -	**GILSON REDE** Diretor de Departamento Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Gfac -

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Paulo Sasaki**, **Assessor Técnico Administrativo III**, em 01/04/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rede**, **Diretor de Departamento**, em 01/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0023623216** e o código CRC **0437B394**.